



EMENDA Nº 155 / 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 - LOA 2024

EMENDA IMPOSITIVA

Assunto: Aquisição de Equipamentos e Material permanente para Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Nova Esperança. Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Submetemos a apreciação do plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de Despesa: SAÚDE, conforme Especificação abaixo:

Art 1º - Destinar recursos financeiros, a título impositivo, recursos orçamentários da Unidade Orçamentaria, 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para **Aquisição de Equipamentos e Material permanente para Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Nova Esperança.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0014 – Média e Alta Complexidade em saúde.
PROJETO / ATIVIDADE:	2994 – Fortalecimento da Assistência hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS em Parnamirim.
DESPESA:	4 - Investimentos
VALOR:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Art 2º - O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 02/2023 que garante o limite global de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 03 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data:

07/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Atenciosamente;

Ana Carolina Carvalho de Lima Pires

Vereadora Autora



